

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Publicações do Processo Judicial eletrônico****Intimações****Processo 0600226-11.2020.6.05.0000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600226-11.2020.6.05.0000 - Salvador - BAHIA RELATOR: Juiz EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

EMENTA***Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Membros. Indicação.***

1. *Indicação de juízes eleitorais e servidores, dentre a lista de inscritos, para compor o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, instância interna de governança instituída pela Resolução Administrativa n. 33, de 16 de dezembro de 2019, deste Tribunal, em observância ao disposto na Resolução n. 194, de 26 de maio de 2014, alterada pela Resolução n. 283, de 28 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.*

2. *Ante o exposto, impõe-se a aprovação da indicação das Juízas Andréa Padilha Sodrê Leal Palmarella e Renata Guimarães da Silva Firme e das servidoras Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia e Thaissi Neves Sampaio, bem como dos Juizes Régio Bezerratiba Xavier e Francisco Manoel da Costa Nascimento e dos servidores Ariston Augusto da Silveira e Athié Marcos Assis Ramos, como membros titulares e suplentes, respectivamente, do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.*

PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR a proposição. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, 18/03/2020 Juiz EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR